



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº20240015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, assim:

Onde está:

“**CLÁUSULA NONA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Dotação orçamentária: 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Passa a vigorar:

“**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Dotação orçamentária: 12.362.1005.2.065 Programa de Transporte escolar do Estado PETE 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1.2- O presente apostilamento dar-se-á devido a configuração de mero erro do setor de contabilidade responsável pela indicação orçamentária equivocada referente aos contratos 20240014,20240015,20240016 do pregão eletrônico 037/2022.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas todos os demais atos e descrições do Processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Placas – Pará, 05 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

P.A LIMA TRANSPORTE EIRELI
CNPJ 31.004.118/0001-11
CONTRATADO